



PORTARIA Nº 426/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar recesso administrativo, nesta repartição em regime de revezamento, para cada servidor, nos períodos de **02/01 a 08/01/20**, **06/01 a 12/01/2020**, **13/01 a 19/01/20**, **20/01 a 26/01/20** ou **27/01 a 02/02/2020**.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 13 de novembro de 2019.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 14 / 11 / 2019


GERÊNCIA DE PESSOAL